

**JUSTIFICATIVA****1. CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI

2. OBJETO:

Aquisição de um Nobreak de 1500va, para atender as necessidades da Sala do CPD da Câmara Municipal de Piracuruca.

3. MOTIVAÇÃO:

Atender as necessidades do Centro de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Piracuruca, tem em vista que o equipamento Nobreak do referido setor não está mais atendendo as demandas, bem como seu conserto já ficou insustentável para o custo benefício do produto, se tornado ineficaz para as atividades fins. Daí a necessidade de aquisição de um novo Nobreak.

4. RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da aquisição junto a empresa KaBum S.A., CNPJ 05.570.714/0008-25 (via site de internet), se justifica por se tratar de empresa com qualidade e garantia na venda do produto objeto, tendo amplo reconhecimento nacional e detém nossa confiança e credibilidade, uma vez que já compramos vários produtos eletrônicos e nunca tivemos problemas com qualquer produto.

Quanto ao valor total de 1.193,09 (mil e cento e noventa e três reais e nove centavos), está adequado à capacidade financeira deste Poder Legislativo e encontra-se compatível com os preços praticados mercado para o produto, inclusive, o valor é menor encontrado via pesquisas feitas em vários sites da internet (e-commerce), ficando demonstrado o zelo econômico e boa prática nesta operação.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FONTE DE RECURSO: Repasse mensal da Prefeitura Municipal de Piracuruca à Câmara Municipal no exercício financeiro de 2023.

6. ORDENADOR DA DESPESA:

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Piracuruca, 17/10/2023

José Cardoso de Brito
Presidente da Câmara